



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO DR. MICHEL

L I D O
Em, 25/10/11
DMS 12079
Assessoria de Plenário

IND 3622 /2011

INDICAÇÃO N.º
(Do Senhor Deputado DR. MICHEL)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCTMAT

Em, 26/10/2011

pt Itamar Pinheiro Lima
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de Praça de Lazer, para atender aos moradores do Residencial Porto Rico, da Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, do Regimento Interno sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Obras do Distrito Federal, a construção de Praça de Lazer, para atender aos moradores do Residencial Porto Rico, da Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

JND Nº 3622/2011

Folha Nº 01 - ef

A presente indicação tem como objetivo a construção de Praça de Lazer, para atender os milhares de moradores do Residencial Porto Rico, da Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII, tendo em vista que, essa área é desprovida de um local de lazer e convívio social na região.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, considerando que nesta região não existe uma praça de lazer para atender a comunidade, sobretudo às crianças e aos adolescentes, que necessitam de um local destinado ao entretenimento, lazer e convívio social. E, como é sabido, tal medida em muito contribuirá com a comunidade local, possibilitando melhorias imediatas na vida da sociedade.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Deputado DR. MICHEL